



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 05/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA A CANTINA/LANCHONETE DO CAMPUS AQUIDAUANA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL CAMPUS AQUIDAUANA E A EMPRESA M. HELENA LOPES ME.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS AQUIDAUANA e a Empresa M. HELENA LOPES ME, já qualificados no Contrato nº 05/2019 – assinado em 26/08/2019, tendo como objeto a concessão de espaço físico para a cantina/lanchonete do Campus Aquidauana, vem por seus representantes legais, ao final assinados, celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA “CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE CONCESSÃO” DO CONTRATO Nº 05/2019, QUE PASSA A INCLUIR A SEGUINTE REDAÇÃO:

1.1. O presente Termo Aditivo renova o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 05/05/2022.

1.2. Cumpre salientar que o término de vigência contratual estava previsto para 26/08/2021, porém em decorrência da pandemia de coronavírus, o contrato foi suspenso e seu prazo, após a retomada das atividades, passou a findar em 05/05/2022, podendo agora ser prorrogado a partir desta data por iguais e sucessivos períodos de 12 meses mediante termo aditivo, com limite máximo de 60 (sessenta) meses, nas condições básicas determinadas no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, mediante ajuste entre as partes interessadas.

1.3. Sendo assim, o Contrato nº 05/2019 passa a ter sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/05/2022, com término previsto em 05/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1. Considerando a decisão de centralizar as contratações do IFMS na Reitoria, em atendimento à portaria do Ministério da Economia, o que certamente motivará novas contratações de forma unificada, serve a presente cláusula para consignar que este contrato poderá ser rescindido pelo contratante sem o pagamento de multa, devendo, para tanto, cientificar a contratada sobre a rescisão com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

2.2. No caso de encerramento do contrato em data diferente da data-base, será pago valor proporcional aos dias em que os serviços foram efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRÉÇO

3.1. O valor mensal do aluguel fica atualizado pelo IGPM, tendo como marco inicial: a data de início do contrato, e tal data deve ser considerada pois o contrato não foi atualizado desde seu início devido a suspensão do contrato em decorrência da pandemia.

3.2. Assim sendo, o novo valor de taxa de concessão, cobrado a partir de 05 de maio de 2022, será no importe de **R\$ 565,56 (quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

[Assinaturas manuscritas em azul]

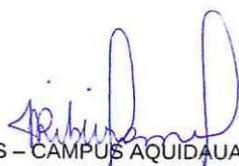
4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

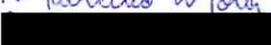
Aquidauana, MS, 04 de maio de 2022.

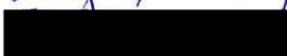

IFMS – CAMPUS AQUIDAUANA
Hilda Ribeiro Romero
Diretora Geral
CONTRATANTE

Hilda Ribeiro Romero
Diretora Geral
Campus Aquidauana IFMS
Port. n° 1 419 DOU 12/12/2019


M. HELENA LOPES ME
12.551.069/0001-92
Maria Helena Lopes
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: 
CPF: 

Nome: 
CPF: 

Documento Digitalizado Público

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2019 Assinado - M Helena Lopes ME

Assunto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2019 Assinado - M Helena Lopes ME
Assinado por: Marcilio Souza
Tipo do Documento: Termo de Contrato Administrativo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcilio Mota de Deus Souza, COORDENADOR - FG2 - AQ-COMAT**, em 04/05/2022 13:17:15.

Este documento foi armazenado no SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334524

Código de Autenticação: df42357a06

